



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 043/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Ildo Viana da Silva	Servidor Braçal	01/02/2024 a 31/01/2025	02/02/2026 a 11/02/2026
Raul Francisco da Costa	Guarda Municipal	04/09/2023 a 03/09/2024	02/02/2026 a 16/02/2026
Maria Diva da Silva Trindade	Técnico em Enfermagem	03/07/2024 a 02/07/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
Lorena Rodrigues de Oliveira Mansano	Orientador Social	09/04/2024 a 08/04/2025	03/02/2026 a 12/02/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 044/2026, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária pública municipal **ROSANGELA DE LIMA ARAUJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 14/01/2015 a 13/01/2020, com período de gozo de 04/02/2026 a 05/03/2026, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 4 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 045/2026, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-GESTANTE A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária pública municipal **VANESSA MEDEIROS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-gestante no período de 05/02/2026 a 03/08/2026, de acordo com o artigo 116 da Lei Municipal nº 1.278/1995, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Raissa Souza Lima Bruno Silveira, CRM-SP nº 173.791.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 046/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir desta data, a Sra. **ERIKA PATRICIA COUTO RONDÃO** do cargo de Assistente Social, referência 6, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri (Portaria de Nomeação nº 182/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 047/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Funcionária Pública Municipal **MARAISA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Referência 6, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico, referência 8, no período de 09/02/2026 a 18/04/2026, em virtude de afastamento por auxílio doença da titular Daniele Medeiros Chequini.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 9

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.963/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.326, de 27 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 467.906,68 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2005			Apoio Administrativo ao Paço Municipal	
	9	1	3.3.90.36	4.000,00
	13	1	4.4.90.52	10.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0007.2014			Ofertar SCFV para Idosos, Atividades Cultu	
	55	1	3.3.90.39	65.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
08.243.0008.2015			Oferecer SCFV a adolescentes, Atividades C	
	62	1	3.3.90.39	25.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
08.245.0006.2013			Equipe da Proteção Social Especial para at	
	87	1	3.1.90.11	5.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	
13.391.0018.1001			Implantar espaço cultural para uso da comu	
	95	1	4.4.90.51	37.581,68
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0014.2033			Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros	
	110	1	3.3.90.30	16.630,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
12.306.0014.2036			Ensino médio - Aquisição de Gêneros Alimen	
	117	1	3.3.90.30	13.190,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
12.364.0015.2040			Transporte Escolar do Ensino Técnico e Sup	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.963/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

171	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
02.09			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU	
02.09.00			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU	
15.452.0016.2041			Manter infraestrutura urbana: vias, praças	
314	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2016			Apoio e gestão administrativa das subfunçõ	
330	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.301.0010.2018			APS às famílias e visitas domiciliares, co	
348	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	12.500,00
350	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.905,00
10.304.0011.2022			Fiscalizar Inspeccionar Licenciar estabelec	
411	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.100,00
Total da Suplementação:				467.906,68

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será compensado por recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 467.906,68 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme seguem:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2005			Apoio Administrativo ao Paço Municipal	
10	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0005.2012			Ofertar atendimento e/ou acompanhamento às	
73	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
80	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
08.245.0006.2013			Equipe da Proteção Social Especial para at	
92	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	
13.392.0018.2045			Oferecer acesso às atividades culturais e	
102	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.581,68
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0014.2033			Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros	
111	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.430,00
12.306.0014.2034			Ensino Infantil Pré Escola - Aquisição de	
113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.620,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.963/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

12.306.0014.2035	115	1	3.3.90.30	Ensino Infantil Creche - Aquisição de Gêne MATERIAL DE CONSUMO	3.770,00
12.364.0015.2040	173	1	3.3.90.30	Transporte Escolar do Ensino Técnico e Sup MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.09 02.09.00 15.452.0016.2041	316	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU Manter infraestrutura urbana: vias, praças OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.10 02.10.00 10.122.0009.2016	327	1	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Apoio e gestão administrativa das subfunçõ MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.301.0010.2018	346	5	3.3.90.30	APS às famílias e visitas domiciliares, co MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
	352	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	58.405,00
	353	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total da Anulação de Dotações: 467.906,68

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração